



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**TERMO ADITIVO Nº 18/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-80, sediada na QS 5, Rua 800 B- LT 4/5 LJ 02, na cidade de Águas Claras/DF- CEP 71956-180, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **Sérgio Antonio Leitão Do Vale**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 1947744, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 723.400.371-15, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de aditivo nº **23065.010917/2024-49** na forma constante no Processo original nº 23065.004050/2021-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 07/2022, por mais 24(vinte e quatro) meses; que trata da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição, instrumentos periféricos - ou não - para o Gabinete Odontológico da Faculdade de Odontologia – FOUFAL, localizado na unidade do Espaço Cultural da UFAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - Pregão Eletrônico nº 02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de: **13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL** - O Contrato mantém o preço **MENSAL de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais)** e o preço **GLOBAL de R\$ 399.996,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, como ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 07/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 08 de abril de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

**Contratante**

EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sr. Sérgio Antonio Leitão Do Vale

**Contratada**



---

*Emitido em 08/04/2024*

**TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2024 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**  
**(Nº do Documento: 108)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/04/2024 13:00 )*  
**MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*PROGINST (11.00.43.34)*  
*Matrícula: ###357#5*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **bfdf597235**